

Comunicado nº.009/17 - 20/02/17

		Ensino Fundamental I - Tarde						
		2º A	2º B	3º B	3º C	4º B	4º C	5º B
FEVEREIRO	24 (6ªf)							
	27 (2ªf)	RECESSO						
	28 (3ªf)	CARNAVAL						
MARÇO	01 (4ªf)	QUARTA-FEIRA DE CINZAS						
	02 (5ªf)			Matemática	Matemática			
	03 (6ªf)	Matemática	Matemática			Matemática	Matemática	Português
	06 (2ªf)					Português	Português	Matemática
	07 (3ªf)	Português	Português					
	08 (4ªf)			Português	Português			Ciências
	09 (5ªf)					História	História	
	10 (6ªf)	Hist/Geo	Hist/Geo	Hist/Geo	Hist/Geo			
	13 (2ªf)							História
	14 (3ªf)							
	15 (4ªf)	Ciências	Ciências	Ciências	Ciências	Ciências	Ciências	
	16 (5ªf)							
	17 (6ªf)					Geografia	Geografia	Geografia
	20 (2ªf)		Inglês			Inglês	Inglês	
	21 (3ªf)				Inglês			Inglês
	22 (4ªf)	Artes		Inglês		Artes	Artes	
	23 (5ªf)			Música	Música			Música
	24 (6ªf)	Inglês	Artes					
	27 (2ªf)					SUB. 1	SUB. 1	SUB. 1
	28 (3ªf)	SUB. 1	SUB. 1	SUB. 1	SUB. 1			Informática
29 (4ªf)	Hist/Geo	Hist/Geo	Hist/Geo	Hist/Geo	Informática	Informática	Artes	
30 (5ªf)								
31 (6ªf)			Artes	Artes	Redação	Redação	Português	
ABRIL	03 (2ªf)		Música					Matemática
	04 (3ªf)	Música				Música	Música	
	05 (4ªf)			Ciências	Ciências	Ciências	Ciências	
	06 (5ªf)							
	07 (6ªf)	Ciências	Ciências	Português	Português	História	História	História
	10 (2ªf)					Geografia	Geografia	
	11 (3ªf)	Matemática	Matemática					Ciências
	12 (4ªf)					Português	Português	
	13 (5ªf)	Português	Português	Matemática	Matemática			Redação
	14 (6ªf)	FERIADO - PAIXÃO DE CRISTO						
	17 (2ªf)							Geografia
	18 (3ªf)	Livro	Livro	Livro	Livro	Matemática	Matemática	
	19 (4ªf)							
	20 (5ªf)					Livro	Livro	Livro
	21 (6ªf)	FERIADO - TIRADENTES						
24 (2ªf)	SUB. 2	SUB. 2	SUB. 2	SUB. 2				
25 (3ªf)					SUB. 2	SUB. 2	SUB. 2	

ATENÇÃO

NÃO HAVERÁ AULA

*DIAS: 27 e 28 de Fevereiro (2ª e 3ªf.) e 01 de Março (4ªf.) - Carnaval

* DIA: 14 de Abril (6ªf.) - Sexta-feira Santa

*DIA: 21 de Abril (6ªf.) - Tiradentes



*A capacidade de
o aluno
administrar o
tempo
disponível é
também objetivo*

ENSINO FUNDAMENTAL I (do 2º ao 5º ano)	
Sub. 1	Sub. 2
Substitui qualquer prova "não realizada" entre 03 de março a 27 de março	Substitui qualquer prova "não realizada" entre 29 de março a 20 de abril.

Observações:

- ✓ **Na prova substitutiva é exigida TODA A MATÉRIA DADA NO TRIMESTRE**
- ✓ **Para fazer a prova substitutiva, o aluno deverá, obrigatoriamente, requerê-la na recepção do Colégio com antecedência e pagar a taxa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por matéria, ou apresentar atestado que justifique a ausência no dia da realização da prova.**
- ✓ **No sistema de recuperação trimestral também será cobrado R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por prova/disciplina**

1. Conceito de Participação do Aluno;

Ao longo de cada Trimestre, os professores acompanham a participação individual de cada aluno em todas as atividades desenvolvidas durante as aulas. Esse acompanhamento é traduzido, para efeito de comunicação com os pais, através de quatro conceitos:

- A:** Excelente/Bom;
- B:** Bom/Regular;
- C:** Regular;
- D:** Insatisfatório

Vale salientar que o Conceito de Participação do Aluno **não** tem relação direta com sua nota, e sim com a postura adequada, a afetiva participação nas atividades desenvolvidas durante as aulas e o bom relacionamento com os colegas e professores.

Trata-se de um componente pedagógico cujo objetivo é orientar os pais e os alunos de modo a obter o melhor resultado possível na educação do aluno, respeitando as diferenças e a individualidade de cada um.

2. Cálculo da Média Trimestral;

O resultado da avaliação de cada Trimestre é comunicado aos pais e alunos através do Relatório de Avaliação do Desempenho Escolar (Boletim).

Nas disciplinas em que o aluno não alcançou 5,0 (cinco), ele pode fazer a **Recuperação Trimestral (Testão)**, cujo horário é divulgado com o Boletim.

Os alunos que obtiverem conceito de participação **A** terão **dois pontos** somados à nota do Testão da disciplina correspondente. Os alunos que obtiverem o conceito **B** receberão **um ponto** na nota do Testão da disciplina correspondente.

A média Trimestral definitiva (nunca inferior à provisória) é o resultado da Média Aritmética entre a Nota Provisória e a Nota do Testão.

3. Cálculo da Média Anual.

De acordo com a Proposta Pedagógica para o ano letivo de 2017, os nove meses que compõem o ano letivo são divididos em três Trimestres. A média anual do aluno será a média ponderada dos Trimestres com pesos 2, 3 e 5 como segue:

$$\text{Média anual} = \frac{(1^\circ \text{ Trimestre} \times 2) + (2^\circ \text{ Trimestre} \times 3) + (3^\circ \text{ Trimestre} \times 5)}{10}$$

Será considerado aprovado, no final do ano letivo, o aluno que obtiver, em todas as disciplinas, média anual igual ou superior a 5,0 (cinco), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas efetivamente ministradas.

Se o aluno, no final do ano letivo, obtiver média anual abaixo de 5,0 (cinco) em quatro ou mais disciplinas, ele estará automaticamente reprovado.

Atenciosamente,
A Direção.

